

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 269/2026**

**Sumário:** Aposentando Félix Tavares Moreira, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 09 de fevereiro de 2026

Félix Tavares Moreira, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 229 956,00 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: ..... 114 972 ECV

Por despacho de 11 de junho de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 8 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 217 502,00 (duzentos e dezassete mil quinhentos e dois escudos), poderá ser amortizado em 237 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 382,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Geral da C. M. Santa Cruz:.....114 984 ECV

Por despacho de 12 de dezembro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos.

O montante em dívida no valor de 262 200,00 (duzentos e sessenta e dois mil e duzentos escudos), poderá ser amortizado em 229 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1

150,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 02 de março de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*